



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

VARA CRIMINAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PROJUDI

Rua Silvio Beligni, 480 - Centro - Marilândia do Sul/PR - CEP: 86.825-000 - Fone: (43)35728621 - Celular: (43) 98831-1710 - E-mail: ms-ju-sccr@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

DESTINATÁRIO(A)(S): Nivaldo Aparecido de Souza

PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O(A) Juiz(iza) de Direito Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira, da Vara Criminal de Marilândia do Sul, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Ameaça , sob nº 0000893-55.2019.8.16.0114, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) Nivaldo Aparecido de Souza, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido** Nivaldo Aparecido de Souza, portador(a) do RG 51589122 SSP/PR e CPF 094.197.119-86, nascido(a) em 11/03/1968, natural de LONDRINA, filho(a) de Maria Aparecida de Souza e Jordão Silva de Souza, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou a Extinção da Punibilidade nos termos do art. 147, do Código Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Marilândia do Sul, 04 de julho de 2023.

Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

